



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

RESOLUÇÃO TC/Nº 269 - 11/12/2024

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
FERNANDO RODOLFO	1713.50.2.1.03	INCREMENTO MAC (CUSTEIO)	20/05/2024	R\$ 524.981,00
PEDRO CAMPOS	1713.50.2.1.03	INCREMENTO PAP (CUSTEIO)	20/05/2024	R\$ 250.000,00
GUILHERME UCHÔA	1713.50.1.1.07	INCREMENTO PAP (CUSTEIO)	23/05/2024	R\$ 500.000,00
FERNANDO RODOLFO	1713.50.2.1.03	INCREMENTO MAC (CUSTEIO)	18/06/2024	R\$ 585.000,00
FERNANDO RODOLFO	1713.50.1.1.07	INCREMENTO PAP (CUSTEIO)	20/06/2024	R\$ 2.359.081,00
ANDRÉ FERREIRA	2419.51.0.1.01	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	03/07/2024	R\$ 462.600,74
FERNANDO RODOLFO	1719.57.0.1.01	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	03/07/2024	R\$ 305.000,00
FERNANDO RODOLFO	2414.99.0.1.00	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	03/07/2024	R\$ 1.000.000,00
HUMBERTO COSTA	1719.57.0.1.01	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	03/07/2024	R\$ 210.000,00
PASTOR EURICO	1719.57.0.1.03	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	12/12/2024	R\$ 300.000,00
HUMBERTO COSTA	1719.57.0.1.02	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (CUSTEIO)	12/12/2024	R\$ 90.000,00
ANDRÉ FERREIRA	2419.51.0.1.03	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	12/12/2024	R\$ 1.537.399,26
PEDRO CAMPOS	2414.99.0.1.00	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (CUSTEIO)	13/12/2024	R\$ 250.000,00
TERESA LEITÃO	2419.51.0.1.02	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	13/12/2024	R\$ 1.000.000,00
PEDRO CAMPOS	1717.99.0.1.00	TRANSFRÊNCIA DE EMENDA ESPECIAL (INVESTIMENTO)	13/12/2024	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.624.062,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Elisabeth Barros de Santana

CPF: 054.924.744-12

Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etcdoc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7b50ad9-c76b-49b1-8038-4558396892a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

RESOLUÇÃO TC/Nº 269 - 11/12/2024

ANEXO XVII-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
<h1>NADA A DECLARAR</h1>				
				VALOR TOTAL

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.924.744-12
Prefeita Municipal

